PORTARIA Nº 545 de 01 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL 09, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015, o servidor Dr. Anízio Gomes de Souza, CPF 077.076.346-40, inscrito na OAB-MG Nº. 136.182-SSP/MG, nomeado que fora para substituir o servidor Dr. Luiz Antônio de Assis, o qual se encontrava em período de férias regulamentares, (01 a 30/07/2022), tendo este retomado referido o cargo nesta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2022

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 545 de 01 de agosto de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor Jurídico da Presidência-Símbolo CCL 09, criado pela Lei Municipal Nº **3.472/2015, o servidor Dr. Anízio Gomes de Souza, CPF 077.076.346-40, inscrito na OAB-MG No. 136.182-SSP/MG, nomeado que fora para substituir o servidor Dr. Luiz Antônio de Assis, o qual se encontrava em período de férias regulamentares, (01 a 30/07/2022), tendo este retomado referido o cargo nesta data.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2022

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu